



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6107 ,DE 16 DE setembro DE 2025.

Ementa: Denomina Rua Dauro Peixoto Aragão, a rua denominada Alberto Macedo Leal, no bairro Santa Rosa.

Art. 1º - Fica denominado Rua Dauro Peixoto Aragão, a rua denominada Alberto Macedo Leal, Loteamento Cristo Redentor no bairro Santa Rosa.

Parágrafo único - O município deverá promover a fixação de placa com a denominação da Rua em local visível, bem como promover a comunicação da alteração do nome do logradouro público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE setembro DE 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO**

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM edição nº 1988
de 19 / 09 / 25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 012/2025 - FUNDIP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, usando das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 2424/2025**, referente a contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículos para uso dos funcionários do Setor de Elétrica nas ações de manutenção, modernização e fiscalização dos serviços executados no Parque de Iluminação Pública de Barra Mansa.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Herotides Martins Barbosa Junior – Matrícula: 530085.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Anderson Henrique da Silva Conegundes – Matrícula: 18.640.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Barra Mansa, 10 de setembro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Presidente



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 107/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Wellington de Siqueira Ferreira, matrícula nº 17944 Thiago Emerick de Brito MAT.17943, ambos servidores da Fundação Cultura Barra Mansa, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 113267/2025, que trata da aquisição de materiais de informática para esta Fundação.

Barra Mansa, 11 de setembro de 2025.

Alexandre Pereira Caneda
Presidente
Fundação Cultura Barra Mansa

PORTARIA Nº 108/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Wellington de Siqueira Ferreira, matrícula nº 17944 Thiago Emerick de Brito MAT.17943, ambos servidores da Fundação Cultura Barra Mansa, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 110065/2025, que

trata da contratação de empresa especializada em segurança e monitoramento para esta Fundação.

Barra Mansa, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Pereira Caneda
Presidente
Fundação Cultura Barra Mansa

PORTARIA Nº 109/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Wellington de Siqueira Ferreira MAT.17944 e Thiago Emerick de Brito MAT. 17943** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 113545/2025, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de Informática, para a Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 17 de setembro de 2025.

Alexandre Pereira Caneda
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J. – AVISOS.

- Fica estabelecida a data de 02/10/2025, às 09:00 h para realização do P.E SRP 068/25, PA 5372/25, Materiais de Limpeza.

- Fica estabelecida a data de 06/10/2025, às 09:00 h para realização do P.E. SRP 069/2025, PA 5375/2025, Uniformes.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site <http://portaldatransparencia.barramansa.rj.gov.br>, no menu "Licitações e Contratos / Lista Licitações".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6107, DE 16 DE setembro DE 2025.

Ementa: Denomina Rua Dauro Peixoto Aragão, a rua denominada Alberto Macedo Leal, no bairro Santa Rosa.

Art. 1º - Fica denominado Rua Dauro Peixoto Aragão, a rua denominada Alberto Macedo Leal, Loteamento Cristo Redentor no bairro Santa Rosa.

Parágrafo único - O município deverá promover a fixação de placa com a denominação da Rua em local visível, bem como promover a comunicação da alteração do nome do logradouro público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE setembro DE 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO